

MATRÍCULA - 1.614

05 de outubro de 1979

IMÓVEL: Chácara de terras nº 12-P-A, destacada da chácara nº 12-P, com a área de 1.500,00 metros quadrados, situada na gleba S. Joaquim, parte da gleba Corumbatai, neste município, confrontando: começa em um marco à margem direita do rio das Lontras, daí, segue divisando com a Praça Jandaia do Sul, já doada à Cooperativa de Laticínios de Mandaguari Ltda., no rumo $54^{\circ}20'$ NW, na distância de 54,0 m., até outro marco; daí, à esquerda, segue confrontando com a av. República Argentina (parte já doada a mesma Cooperativa), no rumo $35^{\circ}30' 00$, na distância de 30,0 m., até outro marco; daí, à esquerda, segue confrontando com o remanescente da chácara 12-P, no rumo $54^{\circ}20'$ NW, na distância de 47,0 m., até outro marco na margem direita do rio das Lontras, e, daí, sobe rio acima até o marco inicial.

PROPRIETARIO: Francisco de Oliveira, brasileiro, casado, lavrador, residente nesta cidade, CI. 519.916-PR e CIC. 011.706.009-72.

Regº antº nº 1-1.213, do livº 2-RG, deste Ofício - Custas: nihil

R - 1 - 1.614

05 de outubro de 1979

TRANSMITENTE: Francisco de Oliveira e s/m, Terezinha de Souza-Oliveira, brasileiros, ele agricultor, com CI. 519.916-PR e -/CPF. 011706009-72, ela do lar, com TE. 9854-C, da 31ª ZE-PR, - residentes nesta cidade - ADQUIRENTE: Cooperativa de Laticínios de Mandaguari Limitada, com sede em Mandaguari-PR, com CGC/MF 78.956.976/0001-20, representada por seus diretores, João - Alves do Nascimento, port. da CI. 705.721-PR e CPF. 006619020-00 e Aureliano Rodrigues Polomo, CI. 663.200-PR e CPF. 107721-549-53 - ESCRITURA DE VENDA E COMPRA, lavrada pelo Tabelião -/desta cidade, aos 17 de agosto de 1979.- Lvº 36. Fls. 127 a 128-vr.-VALOR: cr\$ 20.000,00. T.I. nº 1858491-3, de 16-08-79. Ag. de Rendas local.- Escritura lavrada de acordo com os artºs 2º e 3º do Decreto 62.504, de 8-4-68, que regulamenta o artº 65, da Lei 4.504, de 30-11-64, o artº 11 e paragrafos do Decreto Lei nº 57, de 18-11-66, do INCRA. Custas: cr\$ 748,00 (cont.no verso)

Dou fé, *Luiz Carlos*Av. - 2 - 1.614

25 de novembro de 1.982.

Certifica que conforme Certidão expedida pela Prefeitura Municipal desta Cidade aos 29 de outubro de 1.982, foi certificado haver sobre o imóvel acima descrito, objeto desta matrícula, um barracão para fins comerciais em alvenaria, coberto de zinco, piso de concreto, portas de ferro, medindo a construção 80,00 M2., tendo sido iniciada em 01.06.82 e término aos 15.07.82. Certificado de Quitação nº 692642-A, exp. pelo IAPA S de Campo Mourão-PR aos 07.10.82. Custas: CR\$ 500,00. Dou Fé, *Luiz Carlos*

R - 3 - 1.614

21 de dezembro de 1.984.

Em Primeira, única e especial Hipoteca, o imóvel objeto desta matrícula. CRÉDORA: CONFEDERAÇÃO DAS COOPERATIVAS CENTRAIS AGROPECUÁRIAS DO PARANÁ LTDA., entidade cooperativista de direito privado, com sede em Curitiba-Pr., inscrita no CGC/MF. sob nº 76.531.581/0001-50, e sendo representada por seu Diretor Presidente JOSÉ OTAVIANO DE OLIVEIRA RIBEIRO, e por seu Diretor Vice-Presidente WILSON THIESEN. DEVEDORA: COOPERATIVA DE LATICÍNIOS DE MANDAGUARÍ LTDA., sociedade de responsabilidade limitada, com sede e foro na Cidade de Mandaguari-Pr., e sendo representada por seu diretor Presidente JOÃO ALVES DO NASCIMENTO engenheiro agrônomo, CI.RG. nº 705.721.Pr. e CPF. nº 006.619.029/00, e diretor Secretário AURELIANO RODRIGUES PALOMO, cirurgião dentista, CI.RG. nº 663.200-Pr. e CPF. nº 107.721.549-53, ambos brasileiros, casados, residentes e domiciliados na Cidade de Mandaguari-Pr. ESCRITURA PÚBLICA DE CONFISSÃO DE DÍVIDA COM GARANTIA HIPOTECÁRIA lavrada às fls.126 do lvo nº 575-N, pelo 2º Ofício de Notas da Cidade de Londrina-Pr., em data de 19 de novembro de 1.984. VALOR: Cr\$ 44.261.895,00 (quarenta e quatro milhões, duzentos e sessenta e hum mil, e oitocentos e noventa e cinco cruzeiros). CONDIÇÕES: As constantes da Escritura, cuja via fica arquivada neste Ofício. Custas: Cr\$ 87.221. (à serventia) + Cr\$ 4.590. (C.P.C.) + Cr\$ 22.953. (F.P.). Dou Fé, *Luiz Carlos*

AV.04/1.614.

DATA: 22 DE MARÇO DE 1.994.

CANCELAMENTO DE HIPOTECA- Nos termos da autorização datada de

Adão Matozo da Rocha
Oficial

LIVRO 2-REGISTRO GERAL

FICHA

-02-

MATRÍCULA Nº -1.614-

RUBRICA

09 de março de 1.994, a Confederação das Cooperativas Centrais Agropecuárias do Paraná Ltda, da cidade de Londrina-Pr., através de seus representantes Jose Octaviano de Oliveira Ribeiro e Francisco Oliver Meronho, devidamente com firma reconhecidas, autorizaram o cancelamento da hipoteca registrada sob nº 03 da presente, tendo em vista a liquidação da mesma.

Emls. CR\$.2.823,00.

BARBOSA FERRAZ, 22 DE MARÇO DE 1.994.

O Oficial Designado  (Cleverson Oliveira Rocha)

R.05/1.614.

Protocolo nº 46.161 - Data: 30 de Janeiro de 2.008.

PENHORA:

Nos termos do Ofício nº 34/2007 expedido em 08 de Janeiro de 2.008, no autos de Execução Fiscal nº 159/2006, movida pela **UNIÃO (FAZENDA NACIONAL)** contra **COOPERATIVA DE LATICÍNIOS DE MANDAGUARI LTDA**, instruído do Termo de Nomeação de Penhora de 08/01/2008, ambos assinado pela Dra. Ângela Karina Chirnev Pedotti, MM. Juíza Substituta da Vara Cível da Comarca de Mandaguari-Pr, foi **PENHORADO** o imóvel desta matrícula, ficando como Depositário a própria executada, representada por Newton Goy Dimura. Valor da Execução: R\$.55.351,69 em 03/10/2006. Emls. 1.293,60 VRC = R\$.135,82.

Barbosa Ferraz, 28 de Fevereiro de 2.008.

O Agente Delegado  (Bel Cleverson Oliveira Rocha)

AV.06/1.614.

Protocolo nº 59.714 - Data: 06 de Abril de 2.016.

RETIFICAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO - CNP/JMF.

Nos termos do Mandado de retificação de 06 de Abril de 2.015, expedido nos Autos nº 0001206-50.2015.8.16.0051 de Retificação de Registro de Imóvel pela Vara de Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial de Barbosa Ferraz-Projudi, assinado pelo Dr. Renato Cizerca, Juiz de Direito, procedo a presente averbação para retificar que o proprietário do imóvel desta matrícula está inscrito no CNP/JMF sob nº **77.924.223/0001-70** e não como constou no R.01. Emls.: 60,00 VRC = R\$.10,92.

Barbosa Ferraz, 18 de Abril de 2.016.

O Oficial Substituto  (Fernando Pereira Moutinho)

AV.07/1.614.

Protocolo nº 59.820 - Data: 28 de Abril de 2.016.

CANCELAMENTO DE PENHORA.

Nos termos do Ofício nº 319/2016 de 11 de Abril de 2.016, expedido pelo Juízo de Direito da Vara Cível, Comércio e Anexos da Comarca de Mandaguari-PR, nos Autos nº 0000527-85.2006.8.16.0109 de Execução Fiscal, movida pela UNIÃO contra COOPERATIVA DE LATICÍNIOS DE MANDAGUARI LTDA, foi determinado o **CANCELAMENTO DA PENHORA** constante do **R.05** da presente matrícula. Recolhido R\$.201,73 em 03/05/2016 referente ao funrejus, guia nº 24000000001505154-8 referente ao registro da penhora. Emls. 646,80 VRC = R\$.117,72.

Barbosa Ferraz, 11 de Maio de 2.016.

O Oficial Substituto  (Fernando Pereira Moutinho)

R.08/1.614.

Protocolo nº 61.000 - Data: 30 de janeiro de 2017.-

CÉDULA RURAL HIPOTECÁRIA- Nº 377528 - Data de Emissão: 26/01/2.017 -

SEGUE NO VERSO

Vencimento: 12/01/2018 - Valor: R\$.1.000.000,00 - Emitente/Garantidor Hipotecário: COOPERATIVA DE LATICÍNIOS DE MANDAGUARI LTDA, representada por NEWTON GOY KIMURA, brasileiro, casado, administrador, inscrito no CPF/MF sob o nº. 320.726.009-87, residente e domiciliado na Rua Genésio Pires Ramos, nº 143, Lot. Res. Village, em Jandaia do Sul-PR e GILBERTO BIN JUNIOR, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o nº. 049.534.199-10, residente e domiciliado na Rua João Bispo Pinheiro, nº 490, centro, em Jandaia do Sul-PR - Avalistas: NEWTON GOY KIMURA e sua esposa HIROMI YORINORI KIMURA; GILBERTO BIN JUNIOR e sua esposa LUDIELI FELICIO MARTIN BIN - Credor: Cooperativa de Crédito de Livre Admissão do Norte do Paraná - SICOOB Norte do Paraná, inscrita no CNPJ nº. 05.582.619/0001-75, com sede na Rua Paraná, nº 646, centro, Londrina - PR; em **HIPOTECA CEDULAR DE 1º (PRIMEIRO) GRAU, O IMÓVEL DESTA MATRÍCULA**. Registrada sob nº **11.680** do Livro 3-RA deste Serviço. Isento do recolhimento do Funrejus, de acordo com o art. 3º, item B-1 da Lei nº 12.216 de 15/07/1.998. Emls. 630,00 VRCs R\$114,66.

Barbosa Ferraz, 31 de janeiro de 2017.

A Escrevente

(Mayara de Sá Ferreira)

AV.09/1.614.

Protocolo nº 62.398 - Data: 07 de fevereiro de 2018.

CANCELAMENTO DE CÉDULA RURAL:

Nos termos da Autorização de 05 de fevereiro de 2018, assinada pelos representantes da Cooperativa de Crédito de Livre Admissão do Norte do Paraná - Sicoob Norte do Paraná, expedida em Londrina-PR, procedo o cancelamento do R.08 da presente matrícula, bem como o registro nº **11.680** do Livro 3-RA deste Serviço. Emls. 63,00 VRC=R\$.12,16.

Barbosa Ferraz, 19 de fevereiro de 2018.

A Escrevente

(Mayara de Sá Ferreira)

R.10/1.614.

Protocolo nº. 62.399 - Data: 07 de fevereiro de 2018.

TÍTULO: Alienação Fiduciária.

EMITENTE/GARANTIDOR/FIDUCIANTE: COOPERATIVA DE LATICÍNIOS DE MANDAGUARI LTDA, já qualificada, representada por NEWTON GOY KIMURA e GILBERTO BIN JUNIOR.

AVALISTAS: NEWTON GOY KIMURA, já qualificado e sua esposa HIROMI YORINORI KIMURA, brasileira, portadora da C.I. RG nº. 2.027.695-9-SESP-PR, inscrita no CPF/MF sob o nº. 535.717.899-20, residente e domiciliada na Rua Genésio Pires Ramos, nº 143, centro, em Jandaia do Sul-PR; GILBERTO BIN JUNIOR, brasileiro, divorciado, inscrito no CPF/MF sob o nº. 049.534.199-10, residente e domiciliado na Rua João Bispo Pinheiro, nº 490, centro, em Jandaia do Sul-PR.

CRETORA/FIDUCIÁRIA: COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DO NORTE DO PARANÁ - SICOOB NORTE DO PARANÁ, inscrita no CNPJ nº. 05.582.619/0001-75, situada na Avenida Paraná, nº 646, centro, em Londrina - PR.

FORMA DO TÍTULO: Cédula de Crédito Bancário nº 477200, emitida em 07/02/2018, em Rolândia - PR.

GARANTIA: EM GARANTIA DO PAGAMENTO DA DÍVIDA DECORRENTE DA CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO, BEM COMO DO FIEL CUMPRIMENTO DE TODAS AS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS E LEGAIS, O EMITENTE/GARANTIDOR ALIENAM À CREDORA EM CARÁTER FIDUCIÁRIO, O IMÓVEL DESTA MATRÍCULA, NOS TERMOS E PARA OS EFEITOS DOS ARTIGOS 22 E SEGUINTE DA LEI Nº 9.514/97.

Valor do Crédito: **R\$1.000.000,00 (um milhão de reais)** - Valor da Garantia Fiduciária:

R\$.198.000,00 (cento e noventa e oito mil reais) - Data de vencimento: **20/01/2021** -

Forma de Pagamento: **36 parcelas** vencendo a primeira em 20/02/2018 e última em 20/01/2021 -

Encargos: Taxa de juros remuneratórios: 0,90% a.m. - Juros de mora:

1,00%a.m. - Percentual do Índice de Correção: 100% - Demais Condições: As constantes

da Cédula de Crédito Bancário. Emls.2.156,00 VRC's R\$416,11:

Barbosa Ferraz, 19 de fevereiro de 2018.

A Escrevente

(Mayara de Sá Ferreira)

SEGUE

Operador Nacional
REGISTRO DE IMÓVEIS
Eletrônico de Imóveis

Barbosa Ferraz - PR

Mayara de Sá Ferreira
Oficial Designada

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

FICHA

- 03 -

MATRÍCULA N.º - 1.614 -

RUBRICA

AV.11/1.614.

Protocolo nº 63.850 - Data: 04 de Abril de 2019.

CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA:

Nos termos da Autorização de 02 de Abril de 2019, assinada por ADEMIR APARECIDO DE LUCCA, brasileiro, casado, administrador, portador da C.I. RG nº. 40160256-PR, inscrito no CPF/MF sob o nº. 501.116.129-34, residente e domiciliado na Rua Paulo Magri, nº.122, Jardim Boa Vista I, em Ibiporã-PR e NERILMA APARECIDA STROMBECK CUSTODIO, brasileira, gerente de crédito e cobrança, solteira, portadora da C.I. RG nº. 33299630-PR, inscrita no CPF/MF sob o nº. 550.266.059-15, residente e domiciliada na Rua Eurico Humming, 350 - ap. 2403, Gleba Palhano, em Londrina-PR, representantes da COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DO NORTE DO PARANÁ - SICOOB NORTE DO PARANÁ, procedo a presente averbação liberando a Alienação Fiduciária constante do **R.10** da presente matrícula. Isento do recolhimento do Funrejus, de acordo com o art. 3º, VII, b, 4 da Lei nº 12.216 de 15/07/1.998 Emls. 630,00 VRC = R\$.121,59.

Barbosa Ferraz, 05 de Abril de 2019.

A Oficial Designada

(Mayara de Sá Ferreira)

R.12/1.614.

Protocolo nº. 63.839 - Data: 02 de Abril de 2019.

TÍTULO: Alienação Fiduciária.

EMITENTE/FIDUCIANTE: COOPERATIVA DE LATICÍNIOS DE MANDAGUARI LTDA, já qualificada, representada por NEWTON GOY KIMURA e GILBERTO BIN JUNIOR -

AVALISTAS: NEWTON GOY KIMURA e sua esposa **HIROMI YORINORI KIMURA**, ambos já qualificados; **GILBERTO BIN JUNIOR**, já qualificado - **CREDORES/FIDUCIÁRIA:**

COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO VALOR SUSTENTÁVEL - SICREDI VALOR SUSTENTÁVEL - PR-SP, inscrita no CNPJ nº. 81.706.616/0001-84,

estabelecida na Praça do Café, nº 66, centro, município de Jandaia do Sul-PR - **FORMA****DO TÍTULO: Cédula de Crédito Bancário nº B91230282-6**, emitida em 21/03/2019, emBarbosa Ferraz-PR - **GARANTIA: EM GARANTIA DO PAGAMENTO DA DÍVIDA****DECORRENTE DA CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO, BEM COMO DO FIEL****CUMPRIMENTO DE TODAS AS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS E LEGAIS, O****EMITENTE ALIENA A CREDORA EM CARÁTER FIDUCIÁRIO, O IMÓVEL DESTA****MATRÍCULA NOS TERMOS E PARA OS EFEITOS DOS ARTIGOS 22 E SEQUINTE****DA LEI Nº 9.514/97 - Valor do Crédito: R\$.1.000.000,00 (um milhão de reais) - Valor da****Garantia Fiduciária: R\$.1.566.400,00 (um milhão, quinhentos e sessenta e seis mil e****quatrocentos reais) juntamente com os outros imóveis constantes na cédula - Data****de vencimento: 20/08/2022. - Forma de Pagamento: 36 parcelas iguais e sucessivas de****R\$39.004,42, vencendo a primeira em 20/09/2019 e a última em 20/08/2022 - Encargos:**

Taxa efetiva de 19,561817% ao ano e 1,5% ao mês, capitalizados mensalmente, de acordo

com a tabela PRICE - Demais Condições: As constantes da Cédula de Crédito Bancário.

Emls.2.156,00 VRC's R\$416,11.

Barbosa Ferraz, 09 de Abril de 2019.

Oficial Designada

(Mayara de Sá Ferreira)

AV.13/1.614.

Protocolo nº 64.821 - Data: 04 de Fevereiro de 2020.

CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA:

Nos termos da Autorização de 03 de Fevereiro de 2020, assinada pelas representantes da COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO VALOR SUSTENTÁVEL -

SICREDI VALOR SUSTENTÁVEL - PR-SP, FRANCIELE DE SOUZA SILVA e FLAVIA LAZZARETTI IEGER, expedida em Barbosa Ferraz-PR, procedo o cancelamento do **R.12** da

presente matrícula. Emls. 630,00 VRCs R\$121,59.

Barbosa Ferraz, 07 de Fevereiro de 2020.

A Escrevente

(Rute Saragiotto)

SEGUIE NO VERSO

MATRÍCULA N.º
- 1.614 -

Operador Nacional
CONTINUAÇÃO
Eletrônica de Imóveis

R.14/1.614.

Protocolo nº. 64.822 - Data: 04 de Fevereiro de 2020.

TÍTULO: Alienação Fiduciária.

EMITENTE/FIDUCIANTE: COOPERATIVA DE LATICÍNIOS DE MANDAGUARI LTDA, já qualificada, representada por NEWTOM GOY KIMURA e GILBERTO BIN JUNIOR -

AVALISTAS: NEWTON GOY KIMURA e sua esposa **HIROMI YORINORI KIMURA**, ambos já qualificados; **GILBERTO BIN JUNIOR**, já qualificado - **CREDORA/FIDUCIÁRIA:**

COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO VALOR SUSTENTÁVEL - SICREDI VALOR SUSTENTÁVEL - PR-SP, inscrita no CNPJ nº. 81.706.616/0001-84,

estabelecida na Praça do Café, nº. 66, Bairro Centro, em Jandaia do Sul-PR - **FORMA DO**

TÍTULO: Cédula de Crédito Bancário - Nº. C01230114-7, emitida em 31 de Janeiro de 2020,

em Barbosa Ferraz-PR - **GARANTIA: EM GARANTIA DO PAGAMENTO DA DÍVIDA DECORRENTE DA CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO, BEM COMO DO FIEL CUMPRIMENTO DE TODAS AS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS E LEGAIS, O EMITENTE ALIENA À CREDORA EM CARÁTER FIDUCIÁRIO, O IMÓVEL DESTA MATRÍCULA, NOS TERMOS E PARA OS EFEITOS DOS ARTIGOS 22 E SEQUINTE DA LEI Nº 9.514/97.**

Valor do Crédito: **R\$.1.035.400,00 (um milhão, trinta e cinco mil e quatrocentos reais)** -

Valor da Garantia Fiduciária: **R\$.1.650.000,00 (um milhão seiscentos e cinquenta mil reais) juntamente com os outros imóveis constantes na cédula** - Data de vencimento:

15/02/2025 - Forma de Pagamento: **05 parcelas anuais, acrescidas dos encargos remuneratórios pactuados, cada uma correspondente a uma parcela fixa do principal, acrescida dos encargos do período sobre o saldo devedor, calculados pelo Sistema de Amortização Constante - SAC**, vencendo a primeira em 15/02/2021 e a última em

15/02/2025 - Encargos: Taxa efetiva de 10,690623% ao ano e 0,850000% ao mês, capitalizados mensalmente, no vencimento, nas amortizações e na liquidação da dívida -

Demais Condições: As constantes da Cédula de Crédito Bancário.

Emls. 2.156,00 VRCs R\$.416,11; Funrejus: R\$.0,5015; FADEP: R\$.20,9058; ISS: R\$.12,5435; Selo: R\$.4,67; Valor Total: R\$.454,73.

Barbosa Ferraz, 21 de Fevereiro de 2020.

Escrevente

(Rute Saragioto)

AV.15/1.614.

Protocolo nº 67.147 - Data: 13 de Dezembro de 2021.

CANCELAMENTO DE CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO: Nos termos da Autorização de 13 de Dezembro de 2021, expedida em Barbosa Ferraz-PR, assinada pelos representantes da COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO VALOR SUSTENTÁVEL - SICREDI VALOR SUSTENTÁVEL - PR-SP, procedo a presente averbação liberando a

Alienação Fiduciária constante no R.14 da presente matrícula. Emls.: 63,00 VRC's = R\$.13,67; Selo (Funarpen): R\$.5,25; FUNDEP: R\$.0,6835; ISS: R\$.0,6835. Valor Total: **R\$.20,29.** Selo nº F111V.OhqPC.bCeyO-rjxAM.4zKsy.

Barbosa Ferraz, 13 de Dezembro de 2021.

A Escrevente

(Rute Saragioto)

R.16/1.614.

Protocolo nº. 67.145 - Data: 10 de Dezembro de 2021.

TÍTULO: Alienação Fiduciária.

EMITENTE/FIDUCIANTE: COOPERATIVA DE LATICÍNIOS DE MANDAGUARI LTDA, inscrita no CNPJ nº. 77.924.223/0001-70, estabelecida na R. Antonio Sinezio da Cruz, s/n, bairro Vila Nova, em Mandaguari-PR, representada por NEWTON GOY KIMURA e GILBERTO BIN JUNIOR, já qualificados - **AVALISTAS: NEWTON GOY KIMURA** e sua esposa **HIROMI YORINORI KIMURA**, já qualificados e **GILBERTO BIN JUNIOR**, já qualificado e sua esposa **NAYARA AMANDA DA SILVA RICARDO BIN**, inscrita no CPF/MF sob o nº 081.016.219-97, residentes e domiciliados na Rua Armando da Silva, nº. 24, em Jandaia do Sul-PR - **CREDORA/FIDUCIÁRIA: COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO VALOR SUSTENTÁVEL - SICREDI VALOR SUSTENTÁVEL - PR-SP**, inscrita no CNPJ nº. 81.706.616/0001-84, estabelecida na Praça do Café, nº 66, centro, em Jandaia do Sul-PR. **FORMA DO TÍTULO: Cédula de Crédito Bancário - Nº C11231622-7**, emitida em 08/12/2021, em Barbosa Ferraz-PR. **GARANTIA: EM GARANTIA DO PAGAMENTO DA DÍVIDA DECORRENTE DA CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO, BEM**

REGISTRO DE IMÓVEIS

Barbosa Ferraz - PR

Mayara de Sá Ferreira
Oficial Designada

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

FICHA

- 04 -

RUBRICA

MATRÍCULA N.º - 1.614 -




Continuação do R.16/1.614.

COMO DO FIEL CUMPRIMENTO DE TODAS AS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS E LEGAIS, A EMITENTE E OS AVALISTAS ALIENAM À CREDORA EM CARÁTER FIDUCIÁRIO, O IMÓVEL DESTA MATRÍCULA, NOS TERMOS E PARA OS EFEITOS DOS ARTIGOS 22 E SEGUINTE DA LEI Nº 9.514/97. Valor do Crédito: **R\$.1.559.268,18 (um milhão, quinhentos e cinquenta e nove mil, duzentos e sessenta e oito reais e dezoito centavos)** - Valor da Garantia Fiduciária: **R\$.1.650.000,00 (um milhão seiscentos e cinquenta mil reais)**, juntamente com os outros imóveis constantes na cédula - Data de vencimento: **15/03/2029** - Forma de Pagamento: O principal será pago em 80 parcelas, vencendo a primeira em 15/08/2022 e a última em 15/03/2029, acrescidas dos encargos remuneratórios pactuados, cada uma correspondente a uma parcela fixa do principal, acrescida dos encargos do período sobre o saldo devedor, calculados pelo Sistema de Amortização Constante-SAC - Encargos: Taxa de 6,167781% (seis vírgula cento e sessenta e sete mil, setecentos e oitenta e um milhonesimos por cento) ao ano (0,500000% ao mês), capitalizados mensalmente, no vencimento, nas amortizações e na liquidação da dívida - Demais Condições: As constantes da Cédula de Crédito Bancário. Emls.: 630,00 VRC's R\$.136,71; Prenotação: R\$.0,434; Arquivamento: R\$.1,52; Selo (Funarpen): R\$.5,25; Funrejus: R\$.0,4885; FUNDEP: R\$.6,8355 - ISS: R\$.6,8355. **Valor Total: R\$.158,07.**

Selo nº F111V.OhQPC.bCAyO-rjo6z.4zKs9
Barbosa Ferraz, 13 de Dezembro de 2021

A Escrevente



(Rute Saragioto)

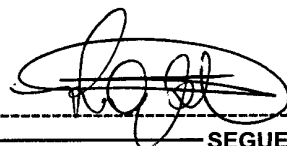
AV.17/1.614.

Protocolo nº 68.455 – Data: 16 de Novembro de 2022.

CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE EM NOME DA FIDUCIÁRIA. Nos termos do requerimento particular de 14 de Novembro de 2022, assinado por suas procuradoras **ELAINE PEREIRA BAIA**, brasileira, gerente de agência, solteira, portadora da C.I. RG nº. 8.620.893-8-SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob o nº. 045.771.999-04, residente e domiciliada na Rua Tupinambá, nº 124, centro, em Corumbataí do Sul-PR e **FLAVIA LAZZARETTI IEGER**, brasileira, gerente administrativa financeira, solteira, portadora da C.I. RG nº. 8.250.697-7-SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob o nº. 073.904.099-59, residente e domiciliada na Rua Osvaldo Cruz, nº 467, Qd 231, Lt 07, em Barbosa Ferraz-PR, representando a **COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO VALOR SUSTENTÁVEL - SICREDI VALOR SUSTENTÁVEL - PR-SP**, já qualificada, conforme procuração lavrada às fls. nº 087/089, Livro nº 89 e procuração lavrada às fls. nº 085/086, Livro nº 89, ambas pelo Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos e Documentos de Jandaia do Sul-PR, de acordo com a Lei nº 9.514/97 e Cédula de Crédito Bancário - Nº C11231622-7, emitida em 08/12/2021, em Barbosa Ferraz-PR, registrada no **R.16** da presente matrícula, procedo a presente averbação para fins de constar a **consolidação da propriedade em nome da fiduciária COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO VALOR SUSTENTÁVEL - SICREDI VALOR SUSTENTÁVEL - PR-SP**, já qualificada, tendo em vista a intimação dos fiduciantes e o decurso do prazo sem purgação da mora, conforme certidão expedida em 03 de Novembro de 2022 no protocolo nº **68.267**, por este Serviço. **Avaliação do Imóvel:** R\$.321.000,00 (trezentos e vinte e um mil reais). **ITBI:** Recolhido R\$.6.420,00, guia nº 248/2022 em 10/11/2022 a favor do município de Barbosa Ferraz-PR. Recolhido R\$.642,00 em 21/11/2022 referente ao **Funrejus**, guia nº 1400000008697687-2. Apresentou Certidão Negativa de Débitos Municipais nº 2279, expedida em 16/11/2022 pela Prefeitura Municipal de Barbosa Ferraz-PR. Emls. R\$.2.156,00 VRC = R\$.530,375; Selo (Funarpen): R\$.5,95; FUNDEP: R\$.26,5187; ISS: R\$.26,5187. **Valor Total: R\$.589,36.**

Selo nº F111V.fRqPp.yYHa2-eFahX.4zEKk.
Barbosa Ferraz, 21 de Novembro de 2022.

A Escrevente



(Rute Saragioto)

SEGUE NO VERSO

MATRÍCULA N.º - 1.614 -

AV.18/1.614.

Protocolo nº. 71.435 - Data: 20 de dezembro de 2024.

IMISSÃO DE POSSE: Nos termos do Mandado de Averbação de 19 de novembro de 2024 juntamente com a Decisão de 30 de setembro de 2024, ambos expedidos nos autos nº 0000761-17.2024.8.16.0051, assinados pelo Dr. William George Nichele Figueroa, MM. Juiz de Direito da Vara da Fazenda Pública de Barbosa Ferraz – PROJUDI, Classe Processual: Procedimento Comum Cível, Assunto Principal: Servidão Administrativa, Valor da Causa: R\$.20.893,96 (vinte mil, oitocentos e noventa e três reais e noventa e seis centavos), em que é Autor: **COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANA SANEPAR** e Réu: **COOPERATIVA DE CREDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO VALOR SUSTENTAVEL - SICREDI VALOR SUSTENTAVEL PR/SP**. Procedo a presente averbação para constar a **AÇÃO DE SERVIDÃO**, em que a Requerente SANEPAR move contra a proprietária, a fim de evitar transtornos no caso de venda a terceiros, sobre a área de 208,86 m² do imóvel desta matrícula. Emls. 315,00 VRC = R\$.87,26; Selo (Funarpen): R\$.8,00; FUNDEP: R\$.4,3630; ISS: R\$.4,3630, Funrejus: R\$.21,82. Valor Total: R\$.125,80. Selo nº SFRI2.N52dv. MezKK-3kJac.F111q.

Barbosa Ferraz, 23 de dezembro de 2024.

A Escrevente - Rute Saragiotto

PARA SIMPLES CONSULTAÇÃO
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

SEGUIE